



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

INFORMAÇÃO Nº 796/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9276/2026.

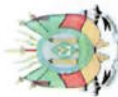
Processo Administrativo (PROA) nº: 26/0600-9000658-0.

Estabelecimento: Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC).

A Seção de Licitações da Divisão de Materiais e Serviços (DMS) do Departamento Administrativo da Polícia Penal (DA/PPRS) solicitou a análise da documentação de habilitação técnica da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no Termo de Dispensa de Licitação nº 9276/2026 (**R.REIS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.036.061/0001-47**), referente a contratação emergencial de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo e para a execução das obras de reforma das guaritas, implantação de sistema de telamento superior nos pátios de banho de sol e adequação das instalações elétricas correlatas, no âmbito da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), sob o Regime de Contratação Integrada (RCI).

A análise do DEAPS/SSPS restringiu-se aos itens de sua competência, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos estabelecidos no edital, e tem por objetivo subsidiar a decisão do agente de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação recebida, organizado da seguinte forma: a primeira coluna indica a documentação técnica exigida conforme a Folha de Dados do edital; a segunda coluna identifica o documento correspondente apresentado pela licitante; a terceira coluna contém a análise do DEAPS/SSPS; e a quarta coluna apresenta o resultado da avaliação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIAS DE ESTADO
PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1. Será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGDL 15.1.3.1);	R. REIS SANTOS LTDA- CNPJ nº 45.036.061/0001-47 CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Certidão nº: 2250582 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS Nº de registro no Crea-RS: 256309 Emissão: 22/9/2026 Validade: 31/03/2027	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA/RS. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa.	Não foram observados óbices.
15.1.3.2. declaração formal do participante de que dispôs, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela dispensa de licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;		A licitante apresentou a Declaração de Capacidade Técnico Operacional e Indicação de Responsável Técnico, conforme modelo do ANEXO III do Termo de Dispensa de Licitação nº 9276/2026.	Não foram observados óbices.
15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CATI registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRI, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.3);	Atestados de Capacidade Técnica <u>COM</u> correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs) registrados no CREA: - CAT com registro de atestado nº 2020409: o documento comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. RODRIGO REIS SANTOS, com quantitativos que atendem as CGDL 15.1.3.3 para os serviços de: <i>Projeto de Fundações;</i> <i>Projeto de Estruturas Metálicas;</i> <i>Projeto de Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V.</i> - CAT com registro de atestado nº 2107368: o documento comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. RODRIGO REIS SANTOS, com quantitativos que atendem as CGDL 15.1.3.3 para os serviços de: <i>Projeto de Fundações;</i> <i>Projeto de Estruturas Metálicas;</i> <i>Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).</i>	As autenticidades das Certidões de Acervo Técnico – CAT com registro de atestados foram devidamente verificadas no sistema do CREA, estando regulares Observou-se que os itens relacionados a <u>PROJETOS</u> , todos foram contemplados pelas CATs com registro de atestado apresentados. Ressalta-se, entretanto, que foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica que comprova, com os quantitativos mínimos necessários, todas os itens relacionados a <u>EXECUÇÕES</u> de serviços citados na CGDL 15.1.3.3, porém o referido atestado não tem registro no CREA bem como a correspondente CAT.	<u>Requer diligência</u>



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

15.1.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o participante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o participante se sagre vencedor desta dispensa.	- CAT com registro de atestado nº 2024828: o documento comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. RODRIGO REIS SANTOS, com quantitativos que INFERIORES aos da CGDL 15.1.3.3 para os serviços de: <i>Execução de Fundações: 600m²</i> Atestados de Capacidade Técnica SEM correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs) registrados no CREA: - ACT sem a correspondente CAT: o documento comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. RODRIGO REIS SANTOS, com quantitativos que atendem as CGDL 15.1.3.3, porém sem o registro da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO junto ao CREA para os serviços de: <i>Execução de Fundações; Execução de Estruturas Metálicas; Execução de Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V; Execução de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).</i> Ressalta-se que foram listadas as ART's n.º 12456871, 14103969, 14633628, no referido ACT 4, as quais comprovam a responsabilidade pelos serviços acima.		
15.1.3.4.1. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.	Não foi apresentada as documentações solicitadas de comprovação de vínculo do responsável técnico:	A licitante deverá apresentar, documentação que comprove o vínculo do Responsável Técnico com a empresa, podendo ser uma das seguintes documentações: <i>Contrato social/estatuto social; Administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social;</i> prestador de serviços com contrato escrito firmado com o participante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura.	Requer diligências



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

15.1.3.5. Comprovação de capacidade técnico-operacional do participante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome da participante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir a execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente dispensa de licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente dispensa de licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.5).	Atestados de Capacidade Técnica SEM correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs) registrados no CREA: • ACT sem a correspondente CAT: o documento comprova a capacidade técnica operacional da licitante REIS SANTOS LTDA., com quantitativos que atendem as CGDL 15.1.3.5, porém sem o registro da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO junto ao CREA para os serviços de: - Execução de Fundações; - Execução de Estruturas Metálicas; - Execução de Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V; - Execução de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Ressalta-se que foram listadas as ART's nº 12456871,14103969,14633628, no referido ACT 4, as quais comprovam a responsabilidade pelos serviços acima	A Licitante apresentou um Atestado de Capacidade Técnica que comprova, com os quantitativos mínimos necessários, todas os itens relacionados a EXECUÇÕES de serviços citados na CGDL 15.1.3.5, porém o referido atestado não tem registro no CREA bem como a correspondente CAT	Requer diligências
15.1.3.6. Declaração da participante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	A empresa licitante apresentou a Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica nos termos do Anexo II do Termo de Dispensa de Licitação nº 9276/2026.	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

Após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa **R. REIS SANTOS LTDA, CNPJ nº 45.036.061/0001-47**, verificou-se o atendimento parcial às exigências editalícias relativas à qualificação técnica, conforme as pendências e inconsistências apontadas no Quadro 1 deste documento.

Diante do exposto, recomenda-se à Seção de Licitações da Divisão de Materiais e Serviços (DMS) do Departamento Administrativo da Polícia Penal (DA/PPRS) a realização de **diligência junto à empresa licitante**, a fim de que sejam sanadas as pendências apontadas no Quadro 1, mediante a apresentação e/ou complementação da documentação pertinente, de modo a possibilitar a verificação do integral atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Dispensa de Licitação nº 9276/2026.

Atenciosamente,

Roberto Mauricio Hernandez Briones
Especialista em Infraestrutura | ID: 5158141/1
Arquiteto | CAU: RS 32233-4
DEAPS/SSPS